

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.(as)
Diretores e Acionistas da
CMTC Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Goiânia - GO.

Opinião com Ênfase

Examinamos as demonstrações contábeis da **CMTC Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**, que compreendem o balanço patrimonial (BP) em **31 de dezembro de 2023** e as respectivas demonstrações do resultado do exercício (DRE), do resultado abrangente (RA) das mutações do patrimônio líquido (DMPL), e dos fluxos de caixa (DFC) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Expressamos opinião de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis em nosso relatório com data de **15 de março de 2024**. Essas demonstrações contábeis não refletem os efeitos de eventos que ocorreram após esta data.

Opinião do Auditor Independente

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supracitadas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **CMTC Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos em 31 de dezembro de 2023**, e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, estão de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as empresas de grande porte (Lei nº. 6.404/1976 e alterações posteriores através da Lei nº. 11.638/2007 e da Lei nº. 11.941/2009 e demais Leis 12.973/2014, IN RFB 1700/2017 e o Decreto 9.580/2018 “RIR/2018).

Base para Opinião do Auditor

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**”. Somos independentes em relação à **Companhia** auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Sem modificar nossa opinião, destacamos os pontos a seguir, para conhecimento geral:

1. A companhia apresentou déficit em suas operações no ano de 2023 no valor de R\$ 2.550.061,94 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos);
2. Conforme Nota Explicativa nº 11.1 *“Foi protocolado processo administrativo na Procuradoria do Estado, autos 2016000030187, o qual solicita que o Acionista remisso Governo do Estado de Goiás cumpra o determinado na legislação vigente e proceda a integralização do capital social no montante de 25% (vinte e cinco por cento) das ações nominativas, que estão pendentes de integralização desde a data de constituição da Companhia, ou seja, desde 17/07/2003, conforme registrado em ata de constituição”*;
3. Consta nas Notas Explicativas nº 10.2 “Provisões Ativas e Passivas”, que a CMTC possui ações judiciais no polo Passivo, classificadas como Risco Possível e Remoto no montante de R\$ 143.879.918,50 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), verificamos também que conforme detalhado no relatório Jurídico, este montante se refere à um total de noventa e oito (104) ações, classificadas assim: cinco (05) ações provável, trinta e cinco (35) ações possível e sessenta e quatro (64) ações remoto. Alertamos ainda, que apenas uma (01) ação é responsável por 68,8% deste montante, sendo este o processo de nº 0315363-47.2015.8.09.0051 no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), cuja probabilidade de perda foi classificada como **possível**.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório foi emitido em 08 de março de 2023, com ressalvas e ênfase.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor.

A administração da **Companhia** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um

todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis.

A administração da **Companhia** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Companhia e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nossos objetivos são obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimento de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de meu relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 15 de março de 2024.

AGUIAR ARAUJO DE OLIVEIRA:26829240182
82

Assinado de forma digital por
AGUIAR ARAUJO DE
OLIVEIRA:26829240182
Dados: 2024.03.18 11:14:57 -03'00'

AGUIAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 7.306/O CVM 905-9